



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 12/2019 AO
CONTRATO Nº 40/2016,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO
JOÃO EVANGELISTA E A
EMPRESA ADCON –
ADMINISTRAÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, e, de outro lado a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Gimar Barcellos**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 22/2016, processado sob o nº 23208.00463/2016-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 40/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 40/2016, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000566/2019-40.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **01/07/2019 à 30/06/2020**.

2.2 A repactuação do preço será formalizada posteriormente, através de Termo de Apostilamento nos termos do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS,, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8100.000.000; 0100.000.000

Programa de Trabalho: 108766; 108767

Elemento de Despesa: 339037-01; 339037-04; 339040-10;

PI: LFUNCP01SJR; LASSIP23SJR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 02 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 10/04/2019, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 10/04/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Vieira Lima, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/04/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 11/04/2019, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Testemunha**, em 11/04/2019, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284881** e o código CRC **E35F314E**.

23214.000566/2019-40

0284881v1

14.10 Fazem parte integrante deste Edital os Formulários para candidatos deficientes, com Enfermidade e/ou Hospitalizado, Recurso e demais Anexos.

14.11 O candidato aprovado neste Processo Seletivo, obedecendo todas as normas legais, será contratado pelo IFMA - Campus Pinheiro em conformidade com o presente Edital e legislação em vigor.

14.12 Quaisquer dúvidas ou informações serão respondidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado através do endereço eletrônico comissao.pinheiro@ifma.edu.br.

14.13 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do IFMA - Campus Pinheiro.

14.14 O presente Edital e todos seus Anexos estão disponíveis no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>.

14.15 Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII encontram-se disponíveis no site do IFMA: www.ifma.edu.br

VANDEBERG PEREIRA ARAÚJO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de rescisão contratual nº 019/2019. OBJETIVO: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº 090/2018 de Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: Abadia dos Reis Gondim Passos. Data da Rescisão: 08.04.2019

EXTRATO DE RESCISÃO

Especie: Extrato de Rescisão Contratual nº 004/2019. Objetivo: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº 001/2018 de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: Agda Fernanda da Silva. Data da Rescisão: 08.04.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Extrato de termo aditivo nº 02 ao contrato nº 066/2018. Prorrogação do contrato nº 066/2018, por tempo determinado de professor substituto, nos termos do inciso IV do art. 2º e art. 4º da lei nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR SUBSTITUTO: DAVID CAMPOS MARTINS. Prazo da Prorrogação: 16.04.2019 a 31.07.2019. Data da assinatura: 11.04.2019. Signatários: Gláucia Mara de Barros, Reitora Substituta, pelo contratante, DAVID CAMPOS MARTINS, contratado.

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 158492

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 23192009901201717. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 36909349000198. Contratado : TMF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-Objeto: Aditar em 12 (doze) meses a vigência do contrato 08/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/04/2019 a 10/04/2020. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 158492-26414-2019NE800015

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158335

Nº Processo: 23197039624201719. PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 07578036000104. Contratado : RONAILDO ATAIDE PASSOS -Objeto: Contratação dos serviços de limpeza e conservação para o Campus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020. Valor Total: R\$79.957,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800055. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 11/04/2019) 158335-26414-2019NE000008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158335

Nº Processo: 23197039624201719. PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 07578036000104. Contratado : RONAILDO ATAIDE PASSOS -Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação para o Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020. Valor Total: R\$25.477,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800056. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 11/04/2019) 158335-26414-2019NE000008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158335

Nº Processo: 23197039624201719. PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 07578036000104. Contratado : RONAILDO ATAIDE PASSOS -Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação para o Campus São Vicente - Sede. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020. Valor Total: R\$293.452,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800057. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 11/04/2019) 158335-26414-2019NE000008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 014/2019 - DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e BIANCA CAVICHIA DESIDÉRIO, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Dourados - Vigência: 01/04/2019 a 01/10/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 042/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: RODRIGO SANTOLINI SOARES. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 01/04/2019. Campus Nova Andradina.

CAMPUS CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158449

Nº Processo: 23347019481201849. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para instalação elétrica visando a alimentação do nobreak de 20 KVA, com o objetivo de garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica aos equipamentos do Campus Campo Grande do IFMS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/04/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Taquari, 831, Santo Antonio - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158449-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/04/2019) 158449-26415-2019NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 30/2018, assinada com as empresas: Ata 68/2019, MAJOR SERVICIO E COMERCIO LTDA, R\$ 11.920,00 - Vigência das Atas: 14/12/2018 a 14/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 15/2018, assinada com as empresas: Ata 61/2019, RPF COMERCIAL EIRELI, R\$ 1.969,14 - Ata 62/2019, J. J. VITALLI - EPP, R\$ 3.608,37 - Ata 63/2019, FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, R\$ 4.931,10 - Ata 64/2019, MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 6.051,57 - Ata 65/2019, ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, R\$ 298,50 - Ata 66/2019, GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, R\$ 61.410,99 - Ata 67/2019, WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 779,52 - Vigência das Atas: 17/09/2018 a 17/09/2019.

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 009/2018. Processo SEI 23213.001405/2018-05. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ 10.626.896/0002-53. Contratado: Marlon Marques da Silva, CPF nº 075.933.536-21. Objeto: Rescisão do Contrato nº 009/2018 por Iniciativa da Contratante, com direito a indenizações a partir de 07/04/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Maria da Glória dos Santos Laia - Diretora Geral - Contratante; Marlon Marques da Silva - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 02/04/2019.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista torna público o Termo Aditivo nº 01/2019 à Ata de Registro de Preços nº 66/2018, Pregão Eletrônico 14/2018. Contratada: Thiago Gonçalves Lopes. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro com aumento do valor unitário e total dos itens 03, 04, 08, 09 e 10 passando a vigorar, a partir de 29/03/2019, com os seguintes valores unitários: item 03, R\$15,90; item 04, R\$20,33; item 08, R\$12,07; item 09, R\$16,26; item 10, R\$6,26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00020/2016, subrogado pelaUASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG. Nº Processo: 23208000422016-DV. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 42809475000173. Contratado : BRASILUSA PNEUS E AUTO PECAS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 com alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020. Valor Total: R\$22.144,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800019. Fonte: 8100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 158476-26409-2019NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00040/2016, subrogado pelaUASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG. Nº Processo: 23208004632016-DV. PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 com alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 158476-26409-2019NE800029

EDITAL Nº 90, DE 9 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 090/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 242, de 18 de dezembro de 2018, na Seção 03, Páginas 53 a 55, vinculado ao Edital nº 082/2018, de Normas Gerais do Concurso Público, de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 225, de 23 de novembro de 2018, Seção 3, Página 68, destinado à seleção de candidatos para Professor Efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA, de acordo com a seguinte classificação:

ÁREA I - EDUCAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	Pontos obtidos
1º	SANDRA REGINA DO AMARAL	69,8
2º	LAYLA JÚLIA GOMES MATTOS	64,1

ÁREA II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / Saúde

Classificação	Nome do Candidato	Pontos obtidos
1º	MARCELO AUGUSTO FILARDI	71,7
2º	GISELE SILVA NOGUEIRA	65,8
3º	LUCAS RIBEIRO DE AZEVEDO	65,3
4º	RÍJUDO DE PAIVA FERREIRA	65,3

